
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 563/2026- GP, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de conselheiro tutelar substituto ad hoc, para substituição de Titulares no período de férias no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências

O PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições legais, baseado no que dispõe a Lei Municipal 521 de 07 de outubro de 2005;

Considerando a manifestação expressa dos substitutos legais, conselheiros suplentes, da impossibilidade da substituição nesse momento;

Considerando o afastamento de membro titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carnaúba dos Dantas/RN, em virtude de atestado médico para tratamento de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FRANCINETE DANTAS**, portadora do CPF ***.518.274-**, conforme Lei Municipal 521, de 07 de outubro de 2005, para atuar como membro substituto ad hoc do Conselho Tutelar de Carnaúba dos Dantas-RN, a partir do dia 21 de junho de 2026 à 18 de setembro de 2026, em substituição legal ao tratamento de saúde da conselheira titular Elionáilza Edviges Fernandes Dantas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/06/2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 23 de junho de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:AF45E9AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/06/2026. Edição 3819
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>